



SINDESV-PE

**Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância,
Trabalhadores em Transporte de Valores, Segurança e Vigilância de
Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de
Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco**

Fundado em 22 de Março de 1986 e Homologado em 06 de Novembro de 1986
Rua do Sossego, 279 – Boa Vista – CEP 50050-080 – Fone: (81) 3421.1964 – Recife – PE
C.N.P.J. 10.580.199/0001-28

Recife-PE, 25 de Setembro de 2017

Ofício ESP043/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR CHEFE MINISTÉRIO
PÚBLICO DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO – PERNAMBUCO
M.D. Dr. JOSÉ LAÍZIO PINTO JUNIOR

Digníssimo Procurador Chefe:

Honramo-nos em cumprimenta-lo e demais integrantes desta PRT-PE, e no enlevo de fazer cumprir determinação advinda da nossa Assembleia levada a efeito nos dias 12 e 19 de setembro de 2017, com, e representados vinculados a empresa BBC VIGILANCIA LTDA, , inscrita no CNPJ sob o nº 03.401.987/0001-44, estabelecida à Rua Major Justino da Silveira nº 21 A – Afogados, Recife/PE, CEP 50830-390 e que laboram, minimamente, por cinco anos no contrato da CBTU – Companhia Brasileira de Trens Urbanos, inscrita no CNPJ sob o nº 42.357.483/0006-30, estabelecida na Rua José Natário, 478 – Areias – Recife/PE CEP 50900-005, hipóteses outras até por mais de dez anos advindos que são de outras empresas de Vigilâncias que mantiveram contratos com a CBTU-PE.

Fomos buscados e promovemos esta Assembleia, que se encontra em “Caráter Permanente”, com nossos preocupados e angustiados representados que foram noticiados das suas possíveis demissões – sem justa causa - força inequívoca de uma decisão judicial que assegura fossem admitidos concursados para ocuparem suas posições laborais e ou executarem suas funções de vigilantes, atualmente, desenvolvidas naquele retro contrato.

Possibilitamo-nos (SINDICATO E COMISSÃO DE TRABALHADORES) e mantivemos reunião com representantes da CBTU-PE, e transcorrido o encontro, decidiram os trabalhadores buscarem esclarecimentos sobre suas reais condições de desespero, como dizem: “verdadeira ameaça de desemprego”.



SINDESV-PE

**Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância,
Trabalhadores em Transporte de Valores, Segurança e Vigilância de
Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de
Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco**

Fundado em 22 de Março de 1986 e Homologado em 06 de Novembro de 1986
Rua do Sossego, 279 – Boa Vista – CEP 50050-080 – Fone: (81) 3421.1964 – Recife – PE
C.N.P.J. 10.580.199/0001-28

Diante deste impasse e na busca de esclarecimentos, mais ainda, que possamos encontrar garantias de empregos e ou outras situações que possam amenizar estas travas preocupantes, cumpre-nos e na respeitabilidade que se eterniza pelo vosso elevado espírito público, vimos requerer, como requerido se estabelece que Vossa Excelência se digne autorizar ao setor competente reserva de data para que possamos (Sindicato e Comissão de Trabalhadores) sermos em audiência recepcionados para notadamente, obtermos informações e alternativas possíveis para manutenções destes empregos.

Convictos da Vossa augusta compreensão e da possibilidade desta audiência e ou reunião, firmamo-nos

Respeitosamente,


José Inácio Cassiano de Souza
Diretor Presidente



MPT Ministério Público do Trabalho Pedidos de Mediação de Conflitos Coletivos

Seu pedido de mediação foi registrado com sucesso sob o **protocolo nº 2.06.000.005765/2017-68**. No MPT, ele será processada como **Mediação (MED)**. Anote os dados da mediação gerada:

MED 003241.2017.06.000/0

Para consultar informações sobre a tramitação da mediação no Ministério Público do Trabalho, acesse o **portal da Procuradoria Regional do Trabalho**. Você poderá também utilizar o serviço de petição eletrônica, acessível no portal ou diretamente no endereço: **<https://peticionamento.prt6.mpt.mp.br/>**

SUM - Versão: 4.5